



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

MENSAGEM Nº 157

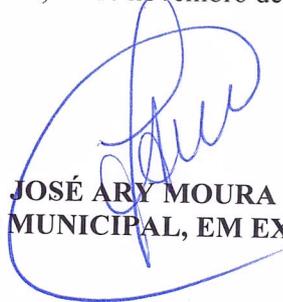
Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 3.644.835,85 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) TENDO COMO FONTES O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ OUTUBRO DE 2021 E A TENDÊNCIA DO EXCESSO DE 2021, BEM COMO A REDUÇÃO DE ORÇAMENTO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO”**, para apreciação dessa casa.

A utilização do saldo do excesso de arrecadação apurado no FUNDEB até outubro/2021 e sua projeção para novembro/2021 e dezembro/2021, possibilitará melhorias nos ambientes de aprendizagem dos alunos, visto que contempla de forma substancial, despesas com material pedagógico e compra de equipamentos para as escolas. Que juntamente, contribuirá para o alcance do índice obrigatório de aplicação em educação no exercício de 2021.

Desta forma, solicita-se que essa Egrégia Câmara Municipal aprecie, vote e aprove este Projeto de Lei.

São Leopoldo, 30 de novembro de 2021.


JOSÉ ARY MOURA
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

Ilma. Sra.
Vereadora Ana Inês Affonso
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

PROJETO DE LEI

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar no orçamento do município no valor R\$ 3.644.835,85 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais com oitenta e cinco centavos) tendo como fontes o excesso de arrecadação apurado até outubro de 2021 e a tendência do excesso de 2021, bem como a redução de orçamento do próprio exercício.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.484.335,85 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais com oitenta e cinco centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos com FUNDEB (0031), conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)	
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	34.555,85
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	268.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	312.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.140.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0031 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	350.280,00
TOTAL DO AUMENTO	3.484.335,85

Art. 2º – Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 3.484.335,85 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

com oitenta e cinco centavos), tem como origem, o excesso de arrecadação do recurso do FUNDEB (0031), apurado até a competência de outubro de 2021 e sua tendência de realização no exercício de 2021.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), para atender despesas para manutenção dos projetos com o FUNDEB (0031), conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2357 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO	
2473 - CONVÊNIO/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)	
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - SUBVENCOES SOCIAIS	53.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)	
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0031 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	47.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - AUXILIO-TRANSPORTE	11.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031 - AUXILIO-ALIMENTACAO	6.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - AUXILIO-TRANSPORTE	22.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2461 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
3.3.90.08.00.00.00.00 - 0031 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO	
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)	
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

TOTAL DO AUMENTO **160.500,00**

Art. 4º - Os recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, terão origem nas reduções orçamentárias das seguintes dotações.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO
2471 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - SUBVENCOES SOCIAIS 50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO
2472 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA)
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - SUBVENCOES SOCIAIS 20.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - DIRETORIA FINANCEIRO
1470 - OBRAS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0031 - OBRAS E INSTALACOES 20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO **160.500,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....